PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 1.108/2025-SA-ATO
(PROC. nº 50769/2025)

Itapecerica da Serra, 17 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 194/2025, de autoria do Nobre Edil **Nerisvaldo Soares da Silva,** solicitando informações sobre o bota-fora, que vem ocorrendo na Estrada Marajoara, no Bairro Ressaca, comunicamos a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio ambiente, conforme segue:

1 e 2 - Sim.autorizações emitidas, conforme deliberações, pareceres técnicos legais, cópia anexa e aonde constam os critérios estabelecidos na presente autorização.

3 – Houve fiscalização solicitada por este Secretário, multas, embargos, Boletim de ocorrências e apreensão de máquinas, conforme anexo, tendo em vista, extrapolar as autorizações estando em, desconformidade com as mesmas.

4 – As medidas foram remetidas ao Departamento Jurídico, para as providências cabíveis,e a área embargada.

Atenciosamente,

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RENATO RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

SGCT/RR/eas

CÓPIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ao Meio Ambiente;
A/C Carlos Roberto Guilhermino e Ricardo Negrão

Em apreciação ao processo em referência, encaminhado pela Polícia Militar Ambiental, referente às atividades desenvolvidas na localidade situada à Rua Marajoara, nº 71, constatou-se a existência de autorizações municipais para movimentação de terra (GTLA). A primeira autorização, de nº 258/24, foi emitida em 24 de março de 2024, em nome dos proprietários Sra. Laura Kiyo Kikuty e Sr. Eduardo Kimitoshi Kikuty, com validade até 27 de julho de 2024. A segunda autorização, de nº 1008/24, também em nome dos referidos proprietários, foi emitida em 6 de novembro de 2024, com validade até 7 de fevereiro de 2025. Em relação à área degradada, foi firmado o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 1005/24, tendo como compromissária a Sra. Laura Kiyo Kikuty. O referido termo foi emitido em 6 de novembro de 2024 e devidamente cumprido, conforme comprovado por meio de laudo técnico de plantio, o qual atesta a introdução de 90 mudas de espécies nativas no local. A responsável técnica pela execução do termo foi a bióloga Camila Monteiro Francisco, registrada no CRBio sob nº 120167/01-D. Adicionalmente, informa-se que em 31 de janeiro de 2025 foi protocolado, junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, novo pedido de renovação da autorização para movimentação de terra na mesma localidade. Todos os documentos supracitados nesta informação estão anexos a este expediente. Com relação aos resíduos de construção civil e material contaminante encaminho este expediente ao meio ambiente para vistoria técnica ambiental na área.

Engº Guilherme Palmezano
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

CÓPIA

A Sr.º Procurador
Silney Y. Ono

Após análise dos autos/ vistoria conjunta com a GCM com auxílio de drone verificou-se movimentação e importação de material terroso entre outros materiais sendo que tal atividade não possui autorização vigente para tal com relação ao T.C.R.A n.º 1005/2024 o plantio foi executado de acordo com o laudo elaborado por técnico devidamente habilitado porém com relação ao TCRA 148/2023 o mesmo não apresentou laudo de caracterização de drenagem a ser expedido pelo IGC e regularização das edificações.

Vale ressaltar que o TCRA N.º 1005/2024 encontra-se parcialmente cumprido com plantio de 90 mudas de espécies nativas.

Itapecerica da Serra, 13 de maio de 2025

Téc. Agr.º Ricardo Negrão Ramos
CFTA 057033388 - 16

MM

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.INV.M.AMB.TABOAO SERRA
Boletim Nº: ME3399-1/2025 - 1ª Edição **Iniciado:** 21/08/2025 11:25 **e Emitido:**

Impressão para simples conferência

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime **Consumado**
L 9.605/98 - Meio Ambiente - Causar poluição de qualquer natureza (Art 54)

Crime **Consumado**
Não Criminal - Localização/Apreensão de veículo

Dados da Ocorrência

Circunscrição: DEL. POL. ITAPECERICA S.
Local do Fato: ESTRADA MARAJOARA, 1, Coordenadas -23°40'42", -46°52'43" - RESSACA - 06843465 - ITAPECERICA DA SERRA - SP
Tipo de Local: Area não Ocupada - Obra/Construção

Ocorrência: 21/08/2025 às 10:00
Comunicação: 21/08/2025 às 11:25 **Flagrante:** Não

Pessoas Físicas

1 - Condutor **Nome:** Ricardo Negrao Ramos
Nome Social: Não Informado **Vulgo:** Não Informado
RG: 17503121 - SP **Dt. de Nascimento:** 03/01/1968
CPF: Não Informado **Mãe:** Lucia Maria Negrao Ramos
Sexo: Masculino **Pai:** Pedro Saliba Ramos
Vítima Fatal: Não **Profissão:** Assessor **Cútis:** Não Informado

2 - Testemunha **Nome:** Carlos Da Silva Maximiano
Nome Social: Não Informado **Vulgo:** Não Informado
RG: 17956604 - SP **Dt. de Nascimento:** 28/03/1964
CPF: 09376222814 **Mãe:** Ivani Alves Maximiano
Sexo: Masculino **Pai:** Antonio Maximiano
Vítima Fatal: Não **Profissão:** Guarda municipal **Cútis:** Parda

3 - Investigado **Nome:** Alexandre De Castro Rodrigues Luiz
Nome Social: Não Informado **Vulgo:** Não Informado
RG: 27038592 - SP **Dt. de Nascimento:** 30/04/1978
CPF: 27090740870 **Mãe:** Iracema De Castro Luiz

Dependência: DEL.INV.M.AMB.TABOAO SERRA
Boletim Nº: ME3399-1/2025 - 1ª Edição **Iniciado:** 21/08/2025 11:25 **e Emitido:**

Impressão para simples conferência

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado
L 9.605/98 - Meio Ambiente - Causar poluição de qualquer natureza (Art 54)

Crime Consumado
Não Criminal - Localização/Apreensão de veículo

Dados da Ocorrência

Circunscrição: DEL. POL. ITAPECERICA S.
Local do Fato: ESTRADA MARAJOARA, 1, Coordenadas -23°40'42", -46°52'43" - RESSACA - 06843466 - ITAPECERICA DA SERRA - SP
Tipo de Local: Area não Ocupada - Obra/Construção

Ocorrência: 21/08/2025 às 10:00
Comunicação: 21/08/2025 às 11:25 **Flagrante:** Não

Pessoas Físicas

1 - **Condutor** **Nome:** Ricardo Negrao Ramos
Nome Social: Não Informado **Vulgo:** Não Informado
RG: 17603121 - SP **Dt. de Nascimento:** 03/01/1968
CPF: Não Informado **Mãe:** Lucia Maria Negrao Ramos
Sexo: Masculino **Pai:** Pedro Saliba Ramos
Vítima Fatal: Não **Profissão:** Assessor **Cútis:** Não Informado

2 - **Testemunha** **Nome:** Carlos Da Silva Maximiano
Nome Social: Não Informado **Vulgo:** Não Informado
RG: 17956604 - SP **Dt. de Nascimento:** 26/03/1964
CPF: 09376222814 **Mãe:** Ivani Alves Maximiano
Sexo: Masculino **Pai:** Antonio Maximiano
Vítima Fatal: Não **Profissão:** Guarda municipal **Cútis:** Parda

3 - **Investigado** **Nome:** Alexandre De Castro Rodrigues Luiz
Nome Social: Não Informado **Vulgo:** Não Informado
RG: 27038592 - SP **Dt. de Nascimento:** 30/04/1978
CPF: 27090740870 **Mãe:** Iracema De Castro Luiz

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.INV.M.AMB.TABOAO SERRA
Boletim Nº: ME3399-1/2025 - 1ª Edição **Iniciado:** 21/08/2025 11:25 **e Emitido:**

Proprietário: ALEXANDRE DE CASTRO RODRIGUES LUIZ

Cidade: TABOAO DA SERRA - SP **Estava Segurado:** Não

Recuperado: Não

2 - **Apreendido** **Tipo:** Caminhão trator **Placa:** DBM6H27

Marca/Modelo: FORD/CARGO 4331 **Ano Fabricação:** 2004 **Ano Modelo:** 2004

Cor do Veículo: Prata **Chassi:** 9BFYCTET14BB41984

Pessoa Relacionada: EDVALDO FRANCISCO PINTO

Proprietário: ALEX JESUS FELIX

Cidade: EMBU DAS ARTES - SP **Estava Segurado:** Não

Recuperado: Não

Objetos

1 - **Apreendido**

Objeto: Retroescavadeira

Pessoa Relacionada: JOÃO DIAS DA SILVA

Qtd: 1,00 **Unidade:** Unidade **Marca:** CATERPILLAR

Número ou Número Serial: CEA01094

Histórico do BO

1ª Edição criada 21/08/2025 11:27 por Caio Takaharo Ueda - DEL.INV.M.AMB.TABOAO SERRA

Presente nesta distrital o condutor assessor técnico municipal de meio ambiente vinculado a Prefeitura de Itapecerica da Serra, noticiando que recebeu determinação do Secretario do Meio Ambiente local para realizar vistoria no local situado à Estrada Marajoara, s/nº, Ressaca, Itapecerica da Serra (coordenadas -23°40'42", -46°52'43"), local este que estaria operando aterro sem as autorizações vigentes, bem como gravado com embargo municipal e estadual. Em vistoria realizada foi constatado obra de terraplanagem com importação de material o qual continha depositado no solo resíduos da construção civil. Que na ocasião da vistoria verificou um trator retroescavadeira operando e dois caminhões caçamba carregados com entulho estacionados no interior da obra. Foram identificados no local os seguintes investigados: Alexandre De Castro Rodrigues Luiz e Edvaldo Francisco Pinto, ambos motoristas respectivamente dos caminhões de placas FJJ1J79 e DBM6H27 / João Dias Da Silva, operador de máquina (retroescadeira) / Pedro Cordeiro Da Silva responsável pelo local. Asseverou o local foi autuado e embargado em data pretérita e que tais informações constam arquivadas na Prefeitura. Diante do constatado foi acionado apoio da GCM que preservaram o local e providenciaram as devidas comunicações a Autoridade Policial.

Ciente dos acontecimentos a Autoridade Policial signatária, determinou que as partes fossem ouvidas em autos próprio. Requisitada perícia técnica para o local SAEP 67929/2025. Nada mais.

Chave de Impressão:

Dependência: DEL.INV.M.AMB.TABOAO SERRA
Boletim Nº: ME3399-1/2025 - 1ª Edição **Iniciado:** 21/08/2025 11:25 **e Emitido:**

Solução: Apreciação do delegado titular

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por Caio Takaharo Ueda, Escrivão de Polícia

Equipe chefiada por Dr.(a) Flávio Luiz Teixeira,

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006

